

DECRETO N° 250 DE 18 JULHO DE 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão “Poder Legislativo”, no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

01.01.01.031.0040.2.001.3.3.50.41.00.00 - 5/0 - Contribuições
.....R\$ 1.500,00 (**um mil e quinhentos reais**)

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, na seguinte dotação:

01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.30.00.00 - 7/0 – Material de Consumo
.....R\$ 1.500,00 (**um mil e quinhentos reais**)

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 18 de julho de 2012.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ROSILENE CARNEIRO DA COSTA
Secretaria Municipal de Fazenda